

## EDITAL Nº 015/2024 – PPGIZT -PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL / ENTRADA NO 2º SEMESTRE

A Universidade Federal do Norte Tocantins – (UFNT) e a Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) por meio das suas Pró-reitorias de Pesquisa e Pós-graduação – Propesq e do Programa de Pós-Graduação Integrado em Zootecnia (PPGIZT), torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de aluno especial para o 2º semestre letivo de 2024.

### 1. DAS INFORMAÇÕES INICIAIS

1.1- O PPGIZT permite que o aluno especial se matricule em 01 (uma) disciplina por período regular. A admissão dos alunos especiais (sem vínculo) terá validade apenas para o 1º semestre letivo de 2024, sendo que o máximo de disciplinas permitidas para o interessado cursar por Programa de Pós-graduação é determinado pelo Regimento Geral dos Programas de Pós-graduação vinculado à UFNT. A previsão de início das aulas é para a primeira semana de agosto de 2024.

1.2 Os alunos especiais poderão, respeitando-se o número máximo de aulas ministradas, solicitar cancelamento de inscrição na disciplina escolhida. O período de inscrições estará aberto conforme o cronograma deste edital. As inscrições serão on-line via formulário da secretaria do Programa de Pós-Graduação Integrado em Zootecnia.

### 2. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS E NÚMEROS DE VAGAS

DISCIPLINAS E CARGAS HORÁRIAS	VAGAS PREVISTAS/ MODALIDADE	EMENTAS E HORÁRIOS PREVISTOS
NUTRIÇÃO DE RUMINANTES “MESTRADO E DOUTORADO”	<b>02 vagas/presencial</b> (unidade de Araguaína-TO)	VER ANEXO IV
BIOLIMATOLOGIA E AMBIÊNCIA EM CLIMA TROPICAL “MESTRADO E DOUTORADO”	<b>02 vagas/presencial</b> (unidade de Araguaína-TO)	
AVALIAÇÃO DE CARNES E CARCAÇAS BOVINOS “MESTRADO E DOUTORADO”	<b>02 vagas/presencial</b> (unidade de Araguaína-TO)	

As aulas serão presenciais, no PPGIZT, na unidade da UFNT em Araguaína-TO, tradicionalmente entre segunda e sexta-feira, uma vez por semana, em um único turno, mas o professor titular da disciplina pode conduzir a disciplina em outros dias e horários conforme a disponibilidade e necessidade.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Para as disciplinas disponíveis em nível de mestrado, poderão se candidatar os graduados nas áreas acadêmicas: Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia e áreas afins. Para a disciplina de doutorado é preciso ser mestre em Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia e áreas afins.

3.2 A taxa de inscrição no processo seletivo é de R\$45,00 e deverá ser paga até o último dia de inscrição por meio de **Guia de Recolhimento da União - GRU**. As instruções para a geração da GRU o candidato encontra descritas no Anexo III.



3.3 Observação: **Estão isentos os mestrandos e doutorando regularmente matriculados em cursos de pós-graduação *Stricto sensu*, recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito da UFNT e da UFRA**, para isso devem enviar a declaração de matrícula, no processo de seleção, conforme o cronograma deste edital. Poderá estar isento de pagamento de inscrição o candidato doador de medula óssea que comprovar a sua inscrição por meio da inscrição no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME), para isso será necessário enviar o referido o documento com o número que vem descrito na carteira oficial do REDOME, para isso é necessário digitalizar a carteira de doador o número registro que permita a identificação para averiguação. Outra forma de solicitar a isenção é enviar o comprovante de membro ativo e válido no CadÚnico para avaliação da situação do solicitante. Candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, e pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, ou pela Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018. Poderá estar isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que: a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Os candidatos que não obtiverem a isenção de pagamento de inscrição devem seguir o cronograma tradicional e pagar o valor exigido neste edital e enviar o comprovante de pagamento para o via e-mail ([ppgizt@ufnt.edu.br](mailto:ppgizt@ufnt.edu.br)).

3.4 As solicitações das inscrições serão realizadas via formulário eletrônico (<https://forms.gle/gUyiBkAtocJjXhsB7>) da Secretaria do Programa de Pós-Graduação Integrado em Zootecnia – PPGIZT. Para solicitar a inscrição, o candidato deverá obedecer ao cronograma deste edital e enviar os documentos na ordem e digitalizados:

- a) Currículo Lattes devidamente comprovado, gerado a partir do portal do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br))- (todos os candidatos devem enviar);
- b) Formulário próprio de inscrição de aluno especial (preencher e enviar o formulário, *do Google docs*, (<https://forms.gle/gUyiBkAtocJjXhsB7>) digital de solicitação de inscrição (todos os candidatos devem enviar).
- c) Carta de intenção preenchida, conforme modelo disponível no mesmo formulário eletrônico acima mencionado (<https://forms.gle/gUyiBkAtocJjXhsB7>) - (todos os candidatos devem enviar, bastando preencher o local exato no formulário);
- d) Declaração de cópias autênticas (anexo I)- (todos os candidatos devem enviar);
- e) Quadro de atribuição de pontos em anexo (anexo II).
- f) Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação (todos os candidatos)- (todos os candidatos devem enviar);
- g) Histórico escolar do curso de graduação concluído, explicitando o sistema de avaliação e o coeficiente de rendimento do graduado (todos os candidatos devem enviar);
- h) Certidão de nascimento ou casamento- (todos os candidatos devem enviar);
- i) Carteira de identidade- (todos os candidatos devem enviar);
- j) Documento de dispensa do serviço militar (somente sexo masculino);
- k) Título de eleitor (todos os candidatos devem enviar);
- l) CPF - (todos os candidatos devem enviar);
- m) Foto digital (estilo 3x4 /recente) - (todos os candidatos devem enviar);
- n) Comprovante de pagamento do GRU- (somente os candidatos não isentos devem enviar);
- o) Documentos necessários para solicitação e comprovação de isenção, (caso o candidato solicite isenção);
- p) Diploma de mestrado (somente para candidatos de vão concorrer à disciplina exclusiva de doutorado);
- q) Histórico de mestrado (somente para candidatos de vão concorrer à disciplina exclusiva de doutorado).

3.5 As cópias devem ser digitalizadas dos documentos originais. Não será conferido nenhum documento no ato da inscrição, sendo de total responsabilidade do candidato às informações e os documentos apresentados.



#### 4. DA AVALIAÇÃO

- 4.1 - Serão aprovados para a etapa de classificação os candidatos que apresentarem coeficiente de rendimento mínimo de 7.0.
- 4.2 Para a classificação serão avaliados os seguintes pontos:
- 4.2.1. Desempenho do aluno no curso de graduação, conforme exame do histórico escolar do curso de graduação com base no coeficiente de rendimento (peso 40%);
  - 4.2.2. Exame do Currículo Lattes (pontos atribuídos conforme o Anexo II (peso 60%). No exame do Currículo Lattes o candidato será avaliado pelo quadro de atribuição de pontos em anexo (Anexo II).
  - 4.2.3 O resultado final na seleção simplificada será de inteira responsabilidade dos professores titulares da disciplina em que o candidato fez sua opção ou da Coordenação do PPGIZT.

#### 5. DO CRONOGRAMA E MATRÍCULA

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Inscrições	De 08/07/2024 a 25/07/2024	Secretaria do PPGIZT e via e-mail: <a href="mailto:ppgizt@ufnt.edu.br">ppgizt@ufnt.edu.br</a>
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	De 08/07/2024 a 10/07/2024	Via e-mail: <a href="mailto:ppgizt@ufnt.edu.br">ppgizt@ufnt.edu.br</a>
Resultado da concessão de isenção	A partir de 11/07/2024	<a href="http://www.ufnt.edu.br/ppgcat">http://www.ufnt.edu.br/ppgcat</a>
Recurso da solicitação de isenção	12/07/2024 até 14/07/2024	Via e-mail: <a href="mailto:ppgizt@ufnt.edu.br">ppgizt@ufnt.edu.br</a>
Resultado final de solicitação de isenção	15/07/2024	<a href="http://www.ufnt.edu.br/ppgcat">http://www.ufnt.edu.br/ppgcat</a>
Resultado final	A partir de 26/07/2024	<a href="http://www.ufnt.edu.br/ppgcat">http://www.ufnt.edu.br/ppgcat</a>
Matrículas (o horário será conforme edital de resultado final)	30/07/2024 até 01/08/2024	<a href="http://www.ufnt.edu.br/ppgcat">http://www.ufnt.edu.br/ppgcat</a>

O início e horário das aulas estão relacionados aos dias de aulas semanais das disciplinas oferecidas e podem sofrer alterações.



## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os anexos I e II deste edital devem ser preenchidos, digitalizados e enviados na inscrição por meio do formulário eletrônico (<https://forms.gle/gUyiBkAtocJjXhsB7>). Os candidatos não selecionados como alunos especiais não serão matriculados. Os horários e dias das disciplinas podem sofrer modificações conforme a disponibilidade dos professores. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGIZT.

Araguaína, 08 de julho de 2024.

**FABRÍCIA ROCHA CHAVES MIOTTO**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Integrado em Zootecnia nos Trópicos

**ANEXO I - EDITAL N° 001/2024 – PPGIZT– DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS**

**CANDIDATO:**

Declaro para fins de seleção junto ao Programa de Pós-Graduação Integrado em Zootecnia nos Trópicos, que os documentos entregues são cópias (físicas ou digitalizadas) autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações e/ou apresentar falsos documentos, estarei incorrendo em falta, **podendo ser eliminado** da seleção simplificada, objeto do Edital N°015/2024, e que **ESTAREI SUJEITO ÀS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E PENAS APLICÁVEIS.**

Data:     /     /

Assinatura do candidato:

**ANEXO II- EDITAL N° 015/2024 – PPGIZT– QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS**

ITEM	TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PÁGINA
<b>1</b>	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de graduação.	0,5	0,5		
<b>2</b>	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Mestrado.	0,5	0,5		
<b>3</b>	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização ( <i>Lato Sensu</i> ), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	0,5	0,5		
<b>4</b>	Exercício de magistério em curso de ensino superior. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	0,2 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	1,0		
<b>5</b>	Publicação de livro ou capítulo de livro para área de interesse do programa.	0,25	1,5		
<b>6</b>	Publicação de artigo científico em Periódicos com ISSN e comitê científico.	0,2	2,0		
<b>7</b>	Orientação concluída de TCC.	0,1	0,5		
<b>8</b>	Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho.	0,2	1,0		
<b>9</b>	Participação em evento científico local e regional com apresentação de trabalho.	0,1	0,5		
<b>10</b>	Resumo publicado em eventos científicos.	0,2	0,8		
<b>11</b>	Participação em Programa de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Monitoria ou PET.	0,3 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	1,2		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DA AVALIAÇÃO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>		

Para avaliação dos títulos do quadro acima o candidato deve enviar os comprovantes no ato de inscrição (serão considerados trabalhos ou cursos concluídos).

## ANEXO III– INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)- EDITAL 001/2024 PPGIZT

Segue abaixo tutorial para emissão da GRU (referente ao pagamento da taxa de inscrição do Edital de seleção do PPGZIT, facilmente emitida no sítio do TESOIRO NACIONAL:

- 1º. Acesse: [Portal PagTesouro - GRU](#).
- 2º. Preencher a UNIDADE GESTORA (UG): **153034**
- 3º. Preencher a GESTÃO: **15241**
- 4º. Nome da Unidade: **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**
- 5º. Escolher o código de Recolhimento descrito abaixo: **28883-7 – TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO**
- 6º. Clique: em **AVANÇAR**
- 7º. Preencher o Número de Referência **72019**
- 8º. Observar o vencimento (data limite de inscrição e pagamento)
- 9º. Preencher o CPF do contribuinte: **Número do CPF do candidato**
- 10º. Nome do Contribuinte/Recolhedor: **Nome Completo do Candidato**
- 11º. Valor Principal e Valor Total: **R\$ 45,00**
- 12º. Clicar em **EMITIR GRU**
- 13º. Após a emissão da GRU **pagar no Banco do Brasil**.
- 14º. Imprima: o comprovante de pagamento da **GRU**
- 15º. Anexar a documentação de comprovação de pagamento de GRU **-enviar ao PPGIZT**, anexada no formulário de inscrição on-line.

**EMENTAS E PROVÁVEL HORÁRIO DE AULAS - PPGIZT -SEMESTRE 2024/02**

[https://docs.google.com/document/d/1R\\_KdL4D\\_r83qkxzM0Y68ymcyFqZrgQD2/edit?usp=sharing&oid=106101733851107741569&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1R_KdL4D_r83qkxzM0Y68ymcyFqZrgQD2/edit?usp=sharing&oid=106101733851107741569&rtpof=true&sd=true)



**ANEXOS EDITÁVEIS**

[https://docs.google.com/document/d/1CqjIDg3q0TJxrDy\\_qxMlbeqY4H2RCSNv/edit?usp=sharing&oid=106101733851107741569&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1CqjIDg3q0TJxrDy_qxMlbeqY4H2RCSNv/edit?usp=sharing&oid=106101733851107741569&rtpof=true&sd=true)